



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**29 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 28/05/2024
afirm.

às 17:40 horas

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024.

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 2/2024, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Relator: Vereador Josias Mendes Machado (REDE).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 100/2023, que dá nova redação ao inciso VII do art. 7º da Lei nº 3.071, de 10 de dezembro de 2010, que regulamenta a veiculação de anúncios e dispõe sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano da cidade de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

2. PROJETO DE LEI Nº 1/2024: dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da COSP
Vereador pelo Republicanos

